



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 75/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Contrato nº 021/2023, Pregão 004/2023, que tem como objeto finalidade **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO”**;

Considerando a obrigatoriedade para designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA
Suplente: VERIDIANA SANTOS

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 093/2023

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

